



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

ATA Nº 02 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2025

Aos DEZOITO DIAS DIA(S) DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cotiporã, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeados pela Portaria Nº 12.134/25, de 17 de fevereiro de 2025, presidida pela Srta. LILIANA ANDRESSA GABRIEL, com a finalidade de abrir e processar a licitação referente ao Edital supracitado.

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: 672/2024.

DESCRIÇÃO DA MODALIDADE: Concorrência Lei 14.133 Presencial.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 09/2025.

NÍVEL DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MIRANTE ROTA ÁGUAS E VALES, NA ESTRADA IVO DA ROSA, KM 3.400, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E MINUTA DO CONTRATO, QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA LICITAÇÃO.

ITEM(NS) DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA:

Item	Descrição	Un	Qtd
1	SERVICOS ESPECIALIZADOS contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de construção de Mirante Rota Águas e Vales, na Estrada Ivo da Rosa, KM 3.400, neste município, conforme os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e quantitativos estimados	UN	1,0000

O(a) Presidente da Comissão de Contratação declarou aberta a sessão e deu início aos procedimentos relativos ao certame em epígrafe.

Após o recebimento dos pareceres técnicos vindos do Setor de Engenharia, quanto a qualificação técnica e Planilhas de Custos atualizados ao último valor ofertado, bem como do Setor de Contabilidade, quanto aos balanços patrimoniais e índices contábeis da(s) licitante(s) vencedora(s), verificou-se que a mesma não atendeu ao solicitado nos itens 16.1.2.3 e 16.1.7.3 do mesmo, conforme parecer anexo a esta ata.

Sendo assim, a empresa CONSTRUTORA IDB LTDA está **INABILITADA**.

Dessa forma, ficam todos os interessados cientes, que a continuidade do certame ocorrerá no dia 19/11/2025 as 15 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cotiporã, com a entrega do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pela empresa PATRIMAR CONSTRUTORA E PINTURAS LTDA e com a sequência dos ritos procedimentais.

Logo após foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pela Comissão de Contratação.

COTIPORÃ, DEZOITO DIA(S) DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

CÉLIO
ROBERTO
JULHÃO

Assinado de forma
digital por CÉLIO
ROBERTO JULHÃO
Dados: 2025.11.18
15:16:56-03'00'

CÉLIO ROBERTO JULHÃO
Comissão de Contratação

LILIANA ANDRESSA GABRIEL
Comissão de Contratação

gov.br

Documento assinado digitalmente
CASSIANA MARINELLO DALMAS
Data: 18/11/2025 15:41:57-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CASSIANA MARINELLO DALMAS
Comissão de Contratação